



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.899/2023

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**.

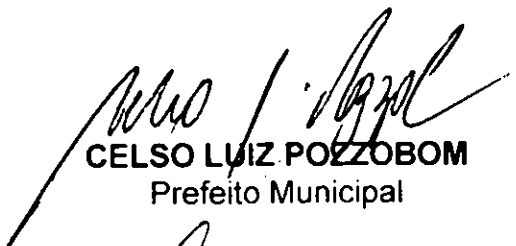
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

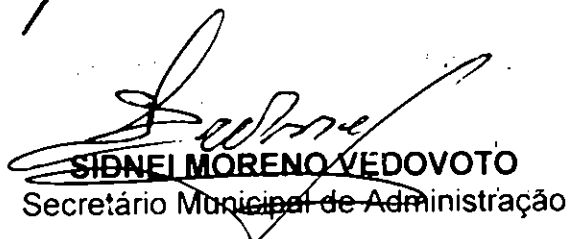
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**, matrícula 974201, portadora do RG n.º 4.277.212-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 592.920.599-04, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11021/2023, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 42 (quarenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Município de Mariluz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2023.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Setembro 120 23
DE N.º 12.829
UMUARAMA. 18 109 20 23
Demise
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS